

Lei Municipal nº 2.044 de 25 de fevereiro de 2025.

*“Denomina de AVANI DA SILVA DINIZ – GALEGO DE MANDUCA, o Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal Manoel Vieira de Lima, localizada no Sítio Sossego, zona rural de Catolé do Rocha/PB”*

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faço saber a que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** – Fica denominado de AVANI DA SILVA DINIZ – GALEGO DE MANDUCA, o Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal Manoel Vieira de Lima, localizada no Sítio Sossego, zona rural de Catolé do Rocha/PB.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 25 de fevereiro de 2025.



*Lauro Adolfo Maia Serafim*  
*Prefeito Constitucional*

